



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES – SECS**

**RESOLUÇÃO Nº 36/2022-CONSUNI/UFAL**, de 07 de junho de 2022.

**APROVA O PROJETO DO CURSO DE  
PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU”  
(ESPECIALIZAÇÃO) EM PRÁTICAS  
CULTURAIS POPULARES, DA UFAL.**

**O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.014842/2022-02 e de acordo com a deliberação tomada, por unanimidade, na sessão ordinária mensal ocorrida em 07 de junho de 2022;

**CONSIDERANDO** o posicionamento favorável do Conselho da Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL), bem como o Parecer Técnico favorável da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP/UFAL);

**CONSIDERANDO** a prévia análise e o posicionamento favorável da Câmara Acadêmica do CONSUNI/UFAL, de acordo com a deliberação aprovada, por unanimidade, na reunião ocorrida em 24 de maio de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Projeto do Curso de Pós-graduação “*Lato Sensu*” (Especialização) em Práticas Culturais Populares, vinculado à Unidade Acadêmica Faculdade de Arquitetura e Urbanismo (FAU/UFAL), objetivando refletir sobre o universo da gestão cultural, o que inclui desde modelos de gestão até questões relativas às políticas públicas para o setor, com base não só em dados concretos, empíricos, mas sobretudo em discussões e vivências focadas nas diferentes expressões culturais do povo alagoano, com ênfase nos estudos sobre sua cultura, seu povo, seus folguedos, saberes e fazeres tradicionais, afro-brasileiros e indígenas.

**Art. 2º** O início de funcionamento das atividades do referido curso fica condicionado ao respectivo reconhecimento e credenciamento conferidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES/MEC.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 07 de junho de 2022.

**PROF(A). ELIANE APARECIDA HOLANDA CAVALCANTI**  
**VICE-PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL**